



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2009 DE 30 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a pactuação de medicamentos para Infecção Oportunista e DSTs

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 198ª Reunião (150ª Ordinária), realizada no dia 25.05.2009, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 07707/2009, trata da apresentação e possível consenso da Pactuação de Medicamentos de Infecção Oportunista e outras DSTs, entre a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA, solicitado pelo Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE;

CONSIDERANDO que constam em anexo aos autos a planilha com a listagem de medicamentos a serem adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde e do município;

CONSIDERANDO que na reunião realizada no dia 30 de março do corrente, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou revisão dos valores propostos e foi consensuado a readequação dos valores baseado em análise do Estoque de Medicamentos existente na Secretaria Estadual e Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que em análise dos recursos para pactuação ora proposta, o Governo do Estado alocou na Lei Orçamentária Anual – LOA, recurso na Ação 10.301 3082.2187 – Atenção a Saúde das Populações em situação de vulnerabilidade, portanto, dispõe-se de recursos financeiros para os valores propostos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, tendo em vista a importância da Aquisição dos Medicamentos e que o processo encontra-se instruído com as respectivas explicações, justificativas e planilhas demonstrativas dos recursos pertinentes.

RESOLVE:

CONCENSUAR a aprovação da Pactuação de Medicamentos para Infecção Oportunistas e outras DSTs.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de maio de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2009, datada de 25 de Maio de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde